



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 24 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Mesa Diretora

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Encaminho a presente proposição para as providências cabíveis, após ter sido devidamente votada e aprovada por unanimidade na Ordem do dia da Sessão extraordinária realizada em 23 de outubro de 2025, para que produza os efeitos regimentais que lhe são inerentes.

Proposição aprovada com todas as emendas aprovadas por unanimidade. Segue Redação Final em anexo.

Próxima Fase: Preparar autógrafo de Lei

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 24/10/2025 07:32

Checksum: **AF06092CDB6FCEF4B72C1BA9BFDD5B4FE8681D7D9EFE562EEF4FA7E43EB63A70**

